



PORTARIA COREN-PR Nº 1073 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Lucas de Pato Branco na 769ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Lucas de Pato Branco agendada para 15 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.842/2023;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Lucas de Pato Branco, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Lucas de Pato Branco, para o triênio no período de 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2028, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Clarice Terezinha Ajala – Presidente – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 510095

Suzani Abati – Secretária - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1090785

Gabriela Rita de Barros – Membro efetivo – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 613488

Kamila Bianchini Barbosa - Membro efetivo – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 772305

Diandra Martelo de Almeida - Membro efetivo – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº 758051

Rosely Conte – Membro efetivo - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 515954

Ayrton Osório Pereira – Membro efetivo - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1905632

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 01/08/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 01/08/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962460** e o código CRC **31DDD138**.

Referência: Processo nº 00239.001688/2025-18

SEI nº 0962460

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br